

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA
1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

VENEZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 67.255.093/0001-76

Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)
sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1231, em 17 de julho de 2026*

***concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da
Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).**

Registro de funcionamento do fundo concedido em 01 de julho de 2026

Classificação ANBIMA: Outros - Multicarteira Outros

A classe única do **VENEZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 67.255.093/0001-76 (“**Fundo**” e “**Classe**”), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente credenciada pela CVM para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **RIZA SECURITIZAÇÃO E CARTEIRAS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.621/0001-66, devidamente credenciada pela CVM como gestora de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 18.598, de 31 de março de 2021 (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “**Ofertantes**”) e a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público COMUNICAR, nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**” ou “**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta 27.07.2026**”), a modificação da Oferta, exclusivamente para fins de: (i) atendimento de inconsistências apontadas pela CVM nos documentos da Oferta; e (ii) alteração do Cronograma Indicativo da Oferta que constou no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Veneza Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Definitivo**”), divulgado em 17 de julho de 2026, a fim de (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, bem como a republicação do Prospecto e Lâmina; (b) alterar a data de início do Período de Coleta de Intenções de Investimento de 27 de julho de 2026 para o dia 04 de agosto de 2026, bem como a data de início das liquidações das Cotas do Fundo de 30 de julho de 2026 para o dia 04 de agosto de 2026.

Considerando o disposto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, como o Período de Coleta de Intenções de Investimento ainda não foi iniciado e, portanto, ainda não houve a subscrição das Cotas pelos Investidores da Oferta, não será necessária a abertura de período de desistência.



Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores, nesta data, este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, bem como a nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina contemplando as modificações descritas acima. Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passará a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta na CVM	17/07/2026
2	Divulgação de Prospecto Definitivo, Lâmina e Anúncio de Início	17/07/2026
3	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	20/07/2026
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado da 1ª Modificação da Oferta Republicação do Prospecto Definitivo e Lâmina	27/07/2026
5	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	04/08/2026
6	Data de Início da Liquidação das Cotas	04/08/2026
7	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início
8	Registro da Oferta na CVM	17/07/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Gestora, da Administradora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos.

DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E DA REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E A REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.



(i) **ADMINISTRADORA/COORDENADOR LÍDER:**

<https://www.bancogenial.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/Funds Select> (neste website inserir “Veneza Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada” ou o CNPJ da Classe no campo buscador e, então, clicar na opção desejada);

(ii) **GESTORA:**

<https://www.rizaasset.com/riza-veneza-i> (neste website, localizar o documento desejado);

(iii) **CVM:**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website (a) localizar e clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, localizar a opção “Quotas de FIDC/FIC-FIDC/FIDC-NP” e, em seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “Veneza Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar no documento desejado); ou (b) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Veneza I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado).

(iv) **FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3:**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Veneza Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO.



EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO.

A EMISSÃO E AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

São Paulo, 27 de julho de 2026.



GESTORA

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

